



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 050/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve dispensar o advogado **Carlos Alberto Medauar Reis – OAB/BA nº. 5670**, da função de **Assessor do Diretor Tesoureiro**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 14 de Maio de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente – OAB/BA